



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº44/2022

Atualiza a composição do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Pernambuco LABI/JFPE

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 75/2021, de 05 de maio de 2021, a qual instituiu o Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Pernambuco - LABI/JFPE;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Pernambuco - LABI/JFPE, especialmente quanto a sua Coordenação-Geral e designação de novo integrante para a Coordenação-Operacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Pernambuco - LABI/JFPE, que passa a contar com os magistrados **Polyana Falcão Brito, Denis Soares França e Jaime Travassos Sarinho**, este último na qualidade de Coordenador-Geral, e com a servidora **Gabriela Arruda de Assunção**, como Coordenadora-Operacional.

Art. 2º ESTABELECEER que a designação de demais integrantes ocorrerá mediante indicação do Coordenador-Geral, a quem caberá informar a esta Direção do Foro, para a expedição de Portaria correspondente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 16/03/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2632905** e o código CRC **7849C512**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)